



PPGIC
Programa de Pós-Graduação
em Gestão, Inovação e Consumo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO
UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO**

**EDITAL Nº 0/2025 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE DISCENTES
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO EM
PARCERIA COM A FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE
PEDAGÓGICA DE MAPUTO - MOÇAMBIQUE**

Ano: 2026 – 2027

O(A) Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Gestão, Inovação e Consumo, do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Diretora da Faculdade de Economia e Gestão, Arlete Maria Vilanculos Ferrão da Universidade Pedagógica de Maputo - Moçambique (UP-Maputo) tornam público o presente **Edital** com as normas de **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2026** para o preenchimento de 1 (uma) vaga para compor o corpo discente do PPGIC, Curso de Mestrado, no âmbito da Cooperação Institucional entre a UFPE e a UP - Maputo - Moçambique.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se que o/a candidato/a tenha nacionalidade moçambicana e que tenha a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura de Moçambique.

1.2 – A inscrição se realizará por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/gcY3vBGWXosz3Bkk6>) a partir do dia 06/10/2025 até às 22h do dia 20/10/2025.

1.2.1 – Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e devem ser inseridos no formulário eletrônico (<https://forms.gle/gcY3vBGWXosz3Bkk6>).

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o PPGICn/CE/UFPE não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do PPGIC e pela Diretora da Faculdade de Economia e Gestão da UP-Maputo.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Documento de identificação nacional com foto;

b) Currículo *Vitae* contendo experiência acadêmica e profissional (com os comprovantes listados em um arquivo único em PDF contendo as cópias do Currículo e comprovações. As comprovações devem ser anexadas na ordem em que aparecem na tabela de pontuação (presente no tópico 3.1.2)

c) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura de Moçambique;

d) Termo de compromisso do candidato(a) (Anexo I);

e) Plano de trabalho a ser executado em 24 meses (Anexo IV).

Etapas do Processo Seletivo	Datas	Horários*	Quem realiza
Inscrições	06/10/2025 a até 20/10/2025	Até às 22h00	Candidato(a)
Homologação das inscrições	22/10/2025	Até às 19h00	PPGIC
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições	24/10/2025	Até às 19h00	PPGIC
Prazo recursal da Homologação das Inscrições	27 a 28/10/2025	Até às 22h00	Candidato(a)
Divulgação dos resultados da homologação das inscrições após a análise dos recursos	29/10/2025	Até às 19h00	PPGIC
Etapa 1 - Avaliação do Currículo (etapa classificatória)	Avaliação do Currículo	30/10/2025	Até às 19h00
	Divulgação dos resultados da Etapa 1	31/10/2025	Até às 19h00
	Prazo Recursal Etapa 1	03 a 04/11/2025	Até às 22h00
	Divulgação dos resultados da Etapa 1 após a análise dos recursos	05/11/2025	Até às 19h00

Etapa 2 - Apresentação online do plano de trabalho (etapa classificatória)	Apresentação online do plano de trabalho	06/11/2025 a 07/11/2025	9h00 às 15h00
	Etapa 2 - Divulgação dos resultados da Etapa 2	10/11/2025	Até às 19h00
	Etapa 2 - Prazo Recursal Etapa 2	11 a 12/11/2025	Até às 22h00
	Etapa 2 - Divulgação dos resultados da Etapa 2 após a análise dos recursos.	13/11/2024	Até às 19h00
Resultado Final	Divulgação do Resultado Final - Preliminar	14/11/2025	Até às 19h00
	Prazo Recursal do Resultado Final Preliminar	17/11 a 18/11/2025	Até às 22h00
	Divulgação do Resultado Final após análise dos recursos	19/11/2025	Até às 19h00
Matrícula	O ingresso do/a discente se dará conforme definido pelo Programa através do Sigaa.	Candidato(a)	Matrícula
Início das aulas	2026.1 Conforme definido pelo PPGIC após a matrícula.	Candidato(a)	Início das aulas

***Considerar sempre o horário do Brasil (Brasília).**

3. Etapa 1

3.1 – Avaliação do *Curriculo Vitae*

3.1.1 – Na avaliação do Currículo Vitae será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional. Todas as informações devem vir acompanhadas de documentos comprobatórios.

3.1.2 – Na Avaliação do Currículo *Vitae*, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (ACL).

ITEM	Descrição do parâmetro de avaliação	Ponderação	Pontuação Máxima no item

A	Graduação em Gestão	30 pontos	30
	Graduação em Outras Áreas (pontua apenas uma ocorrência)	20 pontos	
	Especialização (Lato Sensu)	10 pontos por ocorrência	10
	Mestrado profissional ou acadêmico	15 pontos por ocorrência	15
	Doutorado profissional ou acadêmico	15 pontos por ocorrência	15
	Média do Histórico Escolar de Graduação	Média do histórico*2	20
	Proficiência em Língua Inglesa (somente será computada esta pontuação para testes de proficiência)	Aproveitamento 70% a 100% = 20 pontos	10
Aproveitamento 69% a 50% = 10 pontos			
B	Professor(a) Universitário(a) na Área de Gestão	5 pontos por ano completo	40
	Professor(a) Universitário(a) em Outras Áreas	2,5 pontos por ano completo	25
	Professor(a) de Ensino Médio/Técnico/Fundamental	2 pontos por ano completo	20
	Outras Experiências Profissionais na área administrativa (incluindo estágios)	1 ponto por ano completo	15
C	Bolsista de projetos concluídos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Inovação	10 pontos por ano completo de projeto	10
	Participante como pesquisador(a) em projeto de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	10 pontos por ano completo de projeto	30
	Orientações de Trabalho Conclusão de Curso	5 pontos por orientação defendida	60
D	Monitoria de ensino de graduação	20 pontos por semestre completo	40
	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Conclusão de Curso	5 pontos por ocorrência	25
	Comissão organizadora eventos acadêmicos	5 pontos por ocorrência	15
	Participação em projeto de extensão registrado	10 pontos por ano completo	20

O candidato deve anexar TODOS os documentos comprobatórios para que os itens sejam considerados válidos.

3.1.3 - A nota do(a) candidato(a) será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Currículo, ponderadas pelos pesos de cada um dos quatro tópicos. A normalização da nota será feita por linha.

Código	Requisito:	Peso
A	Titulação	35%
B	Experiência profissional	30%
C	Atividades de pesquisa	20%
D	Atividades acadêmicas e de extensão	15%

3.1.4 - A descrição de cada item e sua pontuação estão relatados na Tabela de Pontuação da Avaliação do Currículo *Vatae*.

3.1.5 - A nota da Avaliação do Currículo será dada por: $(A*0,35 + B*0,30 + C*0,20 + D*0,15) / 10$.

4. Etapa 2

4.1 – Avaliação do plano de trabalho

4.1.1. Ao plano de trabalho será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de caráter classificatório;

4.1.2. São critérios para a avaliação do plano de trabalho, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

- a) Aderência e viabilidade a uma das linhas e temas de pesquisa do PPG (40%)
- b) Pertinência e clareza do objetivo, justificativa e problematização (30%)
- c) Capacidade de expressão, autonomia intelectual e pensamento crítico (30%)

5. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) professores com o título de Doutor, sendo 1 (um) da Faculdade de Economia e Gestão da UP-Maputo, e 2 (dois) vinculados ao PPGIC - UFPE.

Membros titulares:

Nelson da Cruz Monteiro Fernandes (Membro interno <PPGIC>)

Marcele Elisa Fontana (Membro interno <PPGIC>)

Natália Andrade Rocha Graziano (Membro externo Moçambique)

Membros suplentes:

Marconi Freitas da Costa (Membro interno <PPGIC>)

José Manuel Samo (Membro externo Moçambique)

6. Resultado

6.1 – O resultado do processo de seleção será expresso pela nota média simples do currículo *vitae* e da avaliação do plano de trabalho. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente de nota, sendo respeitado o número de 1 (uma) vaga ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo <PPGIC>.

7. Vagas - Bolsas de Estudo – Passagens Aéreas e auxílios

7.1 - São fixadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado em <PPGIC> da UFPE.

7.2 – Haverá disponibilidade de 1 (uma) bolsas de estudos da CAPES destinadas a este edital.

7.3 – Os estudantes moçambicanos aprovados e classificados neste processo seletivo deverão cursar as disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como realizar seu projeto de pesquisa de forma presencial no Brasil.

7.4 - Os discentes aprovados no processo seletivo ficarão responsáveis pelos custos de passagens, seguro saúde e taxas consulares necessárias para emissão do visto.

8. Disposições Gerais

8.1 - O curso de mestrado dos estudantes de Moçambique deverá seguir o Regimento do <PPGIC> e a estrutura curricular aprovados pelo Colegiado e publicado no Diário Oficial da União. Para consulta (<https://www.ufpe.br/ppgic>).

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados deverão ser orientados quanto à aquisição de visto de estudante para permanência no Brasil, caso haja necessidade. Os documentos exigidos e as taxas consulares exigidas pelo Consulado Brasileiro para aquisição do Visto de Estudante são de responsabilidade do candidato aprovado. A carta de aceitação e o comprovante de recebimento de bolsa de mestrado CAPES durante 24 meses serão enviados no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final.

ANEXO I

Termo de Compromisso

Eu, **NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A**, nascido/a em **(DATA E CIDADE DE NASCIMENTO)**, declaro para os devidos fins que em caso de aprovação no processo seletivo realizado pelo Programa de Pós-graduação em Gestão, Inovação e Consumo da Universidade Federal de Pernambuco, através do Edital 2025 de Seleção Simplificada de Estudantes Moçambicanos, comprometo-me a cumprir o plano de trabalho proposto, realizar as atividades de forma presencial no Brasil, bem como seguir todas as normas e regras previstas no regimento do referido Programa de Pós-graduação para a conclusão do curso de mestrado.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Assinatura do Co-orientador/Supervisor da UP - Maputo

Assinatura do Orientador/Supervisor do <Programa de Pós Graduação em Gestão, Inovação e Consumo>
PPGIC – UFPE.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

O encaminhamento do PLANO DE TRABALHO no formato PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

- Máximo de 10 páginas no formato A4, contando com a capa;
- Dentro das 10 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:
 - Identificação do candidato;
 - Título do projeto;
 - Justificativa;
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Resultados esperados;
 - Cronograma (Importante informar no cronograma a data prevista de chegada ao Brasil);
 - Referências.
- Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.